ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Chamamento Público para Credenciamento de Clínica Especializada em Fonoaudiologia

1. Descrição da Necessidade

O presente estudo visa subsidiar a contratação de **clínica especializada em fonoaudiologia** para atendimento da demanda reprimida da rede pública de saúde.

Atualmente, observa-se elevado número de pacientes aguardando atendimento fonoaudiológico, especialmente nas áreas de linguagem, fala, audição e disfagia, o que compromete o desenvolvimento infantil, a reabilitação de pacientes neurológicos e a qualidade de vida da população.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

3. Justificativa da Contratação

A contratação de clínica especializada se justifica pelos seguintes fatores:

- A presente contratação justifica-se em razão da insuficiência de profissionais disponíveis na rede própria para atender à demanda existente. Ressalta-se que não se trata de substituição de servidor, mas de suprimento da carência de recursos humanos. Destaca-se, ainda, que, ao longo do presente exercício, foi realizado processo seletivo visando à contratação de profissional para a função, porém não houve candidatos aptos/interessados, restando frustrada a tentativa de provimento da vaga e mantendo-se a necessidade de contratação para garantir a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços
- Necessidade de estrutura física adequada e equipe multidisciplinar;
- Maior capacidade de atendimento simultâneo;
- Redução da fila de espera;
- Garantia de atendimento contínuo e qualificado.

A contratação está alinhada aos princípios do SUS, especialmente quanto à integralidade e universalidade do acesso à saúde.

4. Descrição dos Serviços

A clínica credenciada deverá oferecer:

- Avaliação fonoaudiológica completa;
- Diagnóstico funcional;
- Terapia fonoaudiológica individual;

Documento assinado digitalmente em 31/07/2026 10:53:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yLTUa para verificar a autenticidade.

- Atendimento a crianças, adultos e idosos;
- Atendimento a pacientes com transtornos de linguagem, fala, voz, audição e deglutição;
- Emissão de relatórios, laudos e evolução terapêutica;
- Integração com a rede pública de saúde.

5. Quantitativo Estimado

O quantitativo será definido conforme a demanda identificada, podendo incluir:

- Número estimado de sessões mensais, clínica: até 100 sessões
- Número estimado de sessões mensais, domiciliar: até 60 sessões
- Distribuição conforme necessidade da Secretaria.
- Possibilidade de credenciamento de mais de uma clínica.

6. Requisitos da Contratação

A clínica deverá:

- Estar regularmente constituída (CNPJ ativo);
- Possuir alvará sanitário vigente;
- Contar com profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO);
- Comprovar capacidade técnica e operacional;
- Dispor de estrutura física adequada e acessível;
- Atender às normas da Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis.

7. Forma de Contratação

Será realizado **chamamento público para credenciamento de clínicas**, permitindo a contratação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

Esse modelo garante:

- Transparência;
- Isonomia;
- Ampliação da oferta de serviços;
- Flexibilidade na gestão da demanda.

Documento assinado digitalmente em 31/07/2026 10:53:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yLTUa para verificar a autenticidade.

8. Estimativa de Valor

Os valores serão definidos com base em orçamentos recebidos:

1- Fonoterapia domiciliar: terapia convencional, (para disfagia, pós TCE, AVC, Parkinson, reabilitação pós reintrodução alimentar (Alzheimer, Parkinson, pós TCE, AVC).

Valor da sessão: R$ 233,33

2- Fonoterapia clínica: terapia convencional, (para disfagia, pós TCE, AVC, Parkinson, reabilitação pós reintrodução alimentar (Alzheimer, Parkinson, pós TCE, AVC).

Valor da sessão: R$ 170,00

9. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento considerando:

- Clínicas especializadas existentes na região;
- Capacidade instalada;
- Valores praticados no mercado;
- Possibilidade de ampliação da rede credenciada.

10. Justificativa do Modelo de Contratação

O credenciamento de clínicas é a alternativa mais adequada, pois:

- Permite maior cobertura assistencial;
- Garante atendimento contínuo;
- Possibilita absorver variações na demanda;
- Reduz riscos de desassistência.

11. Resultados Esperados

- Redução significativa da fila de espera;
- Ampliação do acesso ao atendimento fonoaudiológico;
- Melhoria nos indicadores de saúde;
- Atendimento mais ágil e humanizado.

12. Viabilidade da Contração

Documento assinado digitalmente em 31/07/2026 10:53:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yLTUa para verificar a autenticidade.

A contratação é considerada **tecnicamente viável e necessária**, sendo essencial para garantir o acesso da população aos serviços de fonoaudiologia de forma eficiente e qualificada.

Três Coroas, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,

Viviane de Lima Leal

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em 31/07/2026 10:53:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yLTUa para verificar a autenticidade.

Nome: Viviane de Lima Leal
CPF: ***.627.960-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Fabiel Cristovao Port
CPF: ***.850.740-**
Assinado com certificado digital avançado